

AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 31.888.306/0001-50
Av. Presidente Vargas, nº 89, Sala 04, - Centro,
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, CEP 68570-000

Ofício 006/2021

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA

A Empresa **AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 31.888.306/0001-50, com sede na Av Presidente Vargas, nº 89, Sala 04, - Centro - São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. ALISSON MARINHO GOMES, portador do CPF 005.822.911-60. Tendo em vista os valores de mercado praticados na região, e mão de obra estar escassa, motivada pela alta procura de profissionais provocada pela COVID 19, solicitamos o realinhamento do valor (ajuste de preço) do plantão médico para o valor descrito:

Valor unitário
2.300,00

Contamos com o Aceite da proposta.

Piçarra -PA, 28 de Julho de 2021.

ALLISON MARINHO GOMES:00582291160
Assinado digitalmente por ALLISON
MARINHO GOMES:00582291160
Data: 2021-07-28 10:26:16
Foxit Reader Versão: 9.5.0

AMIS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 31.888.306/0001-50
ALLISON MARINHO GOMES
CPF 005.822.911-60
Sócio Administrador da Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SEMSA/GAB nº 279/2021

OBJETO: REEQUILIBRIO DE PREÇOS PLANTÕES MÉDICOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista, a necessidade de contratação dos serviços médicos para atuação nesse Município, visto tratar-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à saúde do cidadão, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de saúde à sua população, por ser um princípio constitucional expreso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.

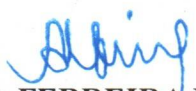
Considerando as solicitações de reequilíbrio de preços enviadas pelas empresas prestadoras de serviços médicos, bem como a pesquisa de valores realizada nos municípios vizinhos: São Geraldo do Araguaia, Eldorado do Carajás, Curionópolis e São Domingos, entendemos que o valor de mercado praticado neste ano de 2021 estar escasso, motivado pela alta procura de profissionais decorrente da pandemia provocada pela COVID 19, havendo um aumento considerável nos valores para o objeto descrito, bem como da escassez de profissionais para suprir e amparar os serviços de atendimento médico. O município é preciso manter o credenciamento dos profissionais médicos e credenciar novos, os municípios, em geral, tiveram que acompanhar a alta procura e ajuste de preços para os fins necessários à contratação, visto que o serviço é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal;

Venho solicitar o reajuste no valor do plantão médico unitário no valor de R\$ 285,00 (Duzentos oitenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) bruto, para prestação de serviços médicos para realização de plantões 24hs (emergência) ambulatorial e realização de cirurgias, visando o atendimento de serviços essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde – (SUS), no município de Piçarra – PA.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Piçarra-PA, 28 de Julho de 2021.


ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria PMP/GAB nº 004/2021